



## RESOLUÇÃO Nº 052/2016-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 31/10/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a **abertura de 26 (vinte e seis) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, para o ano de letivo de 2017.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;  
considerando o Ofício nº 020/2016-PPC;  
considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, no dia 06/10/2016;  
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 19 de outubro de 2016.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a **abertura de 26 (vinte e seis) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), para o ano de letivo de 2017, conforme segue:

- **Mestrado:** 14 (quatorze) vagas;
- **Doutorado:** 12 (doze) vagas.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2016.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).